



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 94/2025

DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 067/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025, PARA INCLUIR SERVIDORA NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Interno nº 0814/2025/SMEVR, de 06 de agosto de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a inclusão da servidora Lidiane Heimerdinger Silva na composição da Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, conforme metas do Plano Nacional de Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 067/2025, de 20 de junho de 2025, para incluir a servidora **Lidiane Heimerding Silva** na composição da **Equipe Técnica** de monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º Com a alteração, a composição da **Equipe Técnica** passa a ser a seguinte:

a) Equipe Técnica:

1. Claurení P. Araújo
2. Cleide Junker Dias Demétrio
3. Divina do Carmo Costa Alves Souza
4. Elisiani Gaspareto da Silva



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

5. Francieli Marinho Fonseca
6. Joicileide Coelho Bezerra Guedes
7. Lara Marden Martins Freitas de Lima
8. Maria Ester Inácio de Melo
9. Tatiane Heimerdinger
10. Lidiane Heimerding Silva

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 067/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, aos vinte dias do mês de agosto de 2025.

